



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-7, de 29 de março de 2011

Concede licença de 30 dias a vereador para tratar de assuntos de interesse particular e convoca suplente.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 265, alterado pela Resolução nº 1/2009, e 266, ambos do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Rogério Massing, protocolizado na secretaria administrativa em 28 de março de 2011 e lido na sessão dessa data, em que solicita licença de 30 dias para tratar de assuntos de interesse particular no período de 11.04.2011 a 10.05.2011;

considerando que a solicitação de licença é, regimentalmente, de, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação de suplente, resolve:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença a vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

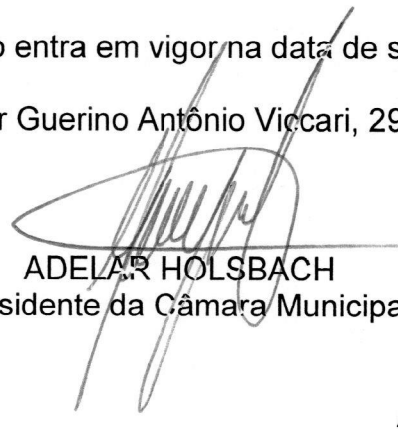
Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Rogério Massing licença de 30 dias, contada a partir de 11 de abril de 2011, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3º - Para a vaga decorrente da licença, será providenciada a convocação do respectivo suplente, para assumir a vereança na sessão ordinária desta Casa do próximo dia 11, com início às 14 horas, devendo o convocado apresentar a documentação na secretaria previamente à posse.

Parágrafo único - O convocado substituirá, também, durante a licença do titular da cadeira, as vagas das quais este faça parte, como membro designado, nas respectivas comissões.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 29 de março de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 239, de 06.04.2011, na pag. 4

ATOME 007/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

